

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO

CONTRATO

CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO Nº 35/2019

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, Bairro do Marco, CEP 66.093-542, CNPJ/MF 05.247.283/0001-94, e o PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO BRASIL – PROASP, sediado na Trav. Padre Eutíquio, nº 701, Sala 101, Bairro Batista Campos, CEP. 66.025-230, Belém-PA, sob o CNPJ/MF nº 01.476.439/0001-58.

OBJETO: Consignação em folha de pagamento junto a esta Secretaria, conforme margem consignável disponível, com fundamento nos termos do Decreto nº 2.071/2006 com as alterações introduzidas pelos Decretos nº 1.208/2008 e nº 2.147/2010, e na Instrução Normativa nº 003/2006-SEAD.

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2019

VIGÊNCIA: 09/10/2019 a 08/10/2021-24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura.

ORDENADORA: HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo.

Protocolo: 483519

ATO: PORTARIA AP Nº 2.471 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, “b”, da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019. SERVIDOR(A): ANDREA GURSEN DE MIRANDA GIRARD

MATRICULA: 5599792/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA

CARGO: Delegado de Polícia, Classe D

VALOR: R\$ 31.317,30

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA AP Nº 2.057 DE 20 DE AGOSTO DE 2019

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 140, III da Lei nº 5.810/94; art. 13, inciso I do Decreto Estadual nº 2.595/94; art. 130, caput e § 1º, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019. SERVIDOR(A): ANTONIO AUGUSTO CAMPOS FERNANDES

MATRICULA: 60/1

ORGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

CARGO: Técnico em Gestão Pública

VALOR: R\$ 14.773,26

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA AP Nº 2.430 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019. SERVIDOR(A): ARILDO CORRÊA DOS SANTOS

MATRICULA: 17108/3

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Colaborador Nível Médio

VALOR: R\$ 4.177,11

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA AP Nº 2.038 DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo celebrado entre o Estado do Pará e o SISPEMB/PA nos autos da Ação Ordinária de Cobrança - Processo nº 0008829-05.1999.8.14.0301; art. 130, caput e § 1º, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019. SERVIDOR(A): BEATRIZ LOPES GOMES

MATRICULA: 3209539/1

ORGÃO: Fundação de Atendimento Socioeducativa do Pará- FASEPA

CARGO: Auxiliar Social

VALOR: R\$ 1.898,69

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA AP Nº 1.692 DE 26 DE AGOSTO DE 2019

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019. SERVIDOR(A): BENEDITA DE JESUS GAIA REZENDE

MATRICULA: 308935/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Agente Administrativo

VALOR: R\$ 1.447,67

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 2.443 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal de 1988, com as alterações trazidas pelas Emendas Constitucionais nº 20/1998 e 41/2003, artigos 1º e 15 da Lei nº 10.887/2004, artigos 21, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pelas Leis Complementares nº 49/2005, 51/2006 e 110/2016.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019. SERVIDOR(A): CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO FERREIRA

MATRICULA: 5231833/1

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

APOSENTADORIA

PORTARIA AP Nº 2.475 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 69, incisos I a IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 70, inciso V, alínea “c” e § 1º, redação original, da Lei Complementar nº 22/1994; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º, parágrafo único da Lei Complementar nº 94/2014; art. 131, § 1º, XII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019. SERVIDOR(A): ÁLVARO GOMES DA SILVA

MATRICULA: 57860/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA

CARGO: Delegado de Polícia, Classe D

VALOR: R\$ 34.435,18

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA AP Nº 2.055 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo celebrado entre o Estado do Pará e o SISPEMB/PA nos autos da Ação Ordinária de Cobrança, processo nº 0008829-05.1999.8.14.0301; art. 131, § 1º, X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019. SERVIDOR(A): ANA MARIA ARAÚJO MALCHER

MATRICULA: 294977/2

ORGÃO: Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA

CARGO: Professor

VALOR: R\$ 1.621,38

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA AP Nº 2.327 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 130, caput e § 1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, VIII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019. SERVIDOR(A): ANA TEREZA DE AMORIM ACATAUASSU NUNES

MATRICULA: 7000006/1

ORGÃO: Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HE-MOPA

CARGO: Administrador

VALOR: R\$ 6.227,77

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima